



**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA  
EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS

**ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR GERAL

**WILLIAN PIMENTEL JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

**BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
URBANA E PROJETOS

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**JORGE LUIZ RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

**JEFERSON MERCÊS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

**MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E TRABALHO

**JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**JOSÉ SCHMITZ NETO**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS DE  
SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

**DOUGLAS DA SILVA ZANARDI**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
CHEFE DE GABINETE

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

## DECRETO Nº 6.546, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

*Revoga Decretos, extingue cargo comissionado e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contingente de pessoal para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município, a fim de otimizar a distribuição de atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação do cargo comissionado de Procurador Geral Adjunto – Nível 2, DAS-4, para atender a grande demanda de análise e parecer nos processos de licitações (compras, convênios e contratos);

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, quanto à vedação de aumento de despesa de pessoal até 31 de dezembro de 2021; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de compensação financeira para criação do referido cargo, bem como para que não haja aumento de despesa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os seguintes Decretos:

- I - o Decreto Municipal nº 5.888 de 21 de fevereiro de 2018; e
- II - o Decreto Municipal nº 6.392 de 28 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Fica revogado a alínea “b” do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.377 de 15 de setembro de 2020.

**Art. 3º** Fica extinto do Quadro Permanente de Pessoal o cargo de Coordenador Fazendário, DAS-4, criado pela Lei Municipal nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 814/2021/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

**EXONERA**, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 61 da Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS DE SOUZA MEDEIROS GIACOMO**, do cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 26 de abril de 2021.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 815/2021/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

**EXONERA**, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 61 da Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO MUNIZ RAMOS MENDES**, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Pública, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 26 de abril de 2021.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 816/2021/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II do art. 13 da Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980, e a Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, **LEONARDO MUNIZ RAMOS MENDES**, para o cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos, DAS-4, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 26 de abril de 2021.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito